



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 440/2020
Data: 21/01/2020 - Horário: 09:31
Legislativo - REQ 211/2020

Ataíde

Solicita a adaptação da entrada das escolas municipais de GURUPI-TO estabelecida na Lei Federal nº10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação - Sr. Eurípedes Fernandes Cunha que faça a adaptação da entrada das escolas municipais de GURUPI-TO estabelecida na Lei Federal 10.098/2000 que "*Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*".

JUSTIFICATIVA


A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Tendo em vista que o calçamento é totalmente irregular causando sérias dificuldades de locomoção aos transeuntes em especial aos deficientes físicos e com mobilidade reduzida, prejudicando o direito de acessibilidade estabelecida na Lei Federal nº10.098/2000.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 02 dias do mês Janeiro 2020.


ATAÍDE LEITEIRO
VEREADOR-PPS